



PORTARIA Nº 010, DE 7 DE MARÇO DE 2014

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 845, de 9 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012;

Considerando a necessidade de expandir a oferta de cursos regulares no Câmpus Corumbá em consonância com as características sócio-econômicas da região,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE OFERTA DE NOVO CURSO:

COMISSÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE OFERTA DE NOVO CURSO		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	1911563	Presidente
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Membro
Gabriela Peinado Osinaga	2094007	Membro
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	Membro
Gilson Lima Domingos	2961089	Membro
Fabricia Ferreira de Souza	1915560	Membro

Art. 2º Esta comissão terá que apresentar o estudo de viabilidade de oferta de novo curso, conforme modelo da PROEN, até 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rafael Mendonça dos Santos
Diretor-Geral